



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 272, DE 12/02/1975.

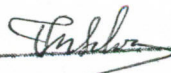
Aprova convênio com a Telemig.

O povo do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio assinado "ad referendum" da Câmara entre a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, e a TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A- Telemig, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1975.


ILSON MORAIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL